

Ofício nº 18/2017

Jundiá, 04 de julho de 2017.

De: Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades – Unidade de Gestão da Casa Civil

Para: Fundação Municipal de Ação Social (Fumas)

Gabinete do (a) Superintendente

Ref.:.....Processo nº 13.303-8/1993  
Conselho Municipal de Habitação

Senhor Diretor - Presidente,

Em concordância com a Lei nº 4492/94, de 15 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o *Conselho Municipal de Habitação*, “Art. 4º O Conselho Municipal de Habitação é composto”.

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

II - Um representante da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS;

...

Considerando a troca da Gestão no Município de Jundiá e a recente reforma administrativa sob a égide da Lei nº 8.763/2017, na qual a Fundação Municipal de Ação Social (Fumas), passou a integrar o Núcleo de Articulação das Políticas de Inclusão e Desenvolvimento Social;

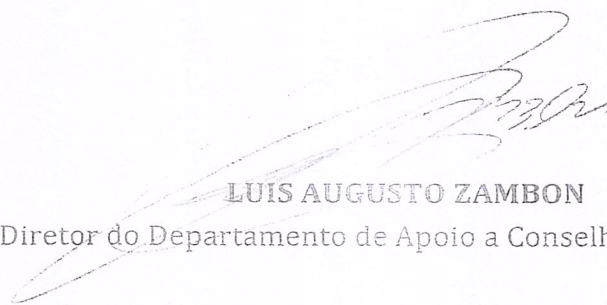
Considerando ainda, que conforme Artigo nº 4 - *Parágrafo Único: “os representantes do Governo Municipal é de livre escolha do Prefeito.”* E que o servidor nomeado pela Portaria nº 292-12/2016 o Sra. Lucelena de Fátima Rodrigues, que compõe o colegiado tendo mandato até Dezembro de 2018, solicitamos análise quanto à permanência ou não da mesma na representatividade da Unidade Gestora até a data citada;

*Isabella*  
7/7/17

Saliento que, conforme o *“Paragrafo 1º - O Presidente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS é membro nato do Conselho Municipal de Habitação”*. Sendo assim, solicitamos a indicação do(a) novo(a) Superintendente.

A indicação deverá ser realizada em, no máximo, 07(sete) dias úteis a partir do recebimento desta, as respectivas indicações poderão ser encaminhadas no e-mail: [diretoriadeconselhos@jundiai.sp.gov.br](mailto:diretoriadeconselhos@jundiai.sp.gov.br).

Respeitosamente,



**LUIS AUGUSTO ZAMBON**  
Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades

Ilma. Sra.  
Solange Aparecida Marques  
Superintendente  
Av. União dos Ferroviários, 2222  
Centro - Jundiaí - SP  
Telefone: (11) 4583-1722 | Fax: (11) 4583-1718

**OFÍCIO FUMAS nº 930/2017**

Jundiaí, 12 de julho de 2017.

**Ref.:** Resposta do Ofício nº 18/2017

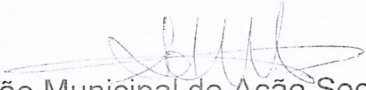
**Assunto:** Indicação do representante da FUMAS para compor o Conselho Municipal de Habitação.

Prezado Gestor:

Em resposta ao ofício mencionado, seguem os dados do servidor indicado para representar a FUMAS no Conselho Municipal de Habitação.

Rafael Negrin Moreira- Técnico em construção civil – Estatutário – Contato:  
Tel.: 4583-1702 – E-mail: [rmoreira@jundiai.sp.gov.br](mailto:rmoreira@jundiai.sp.gov.br).

Cordialmente.

  
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente

Ilmo. Sr.  
**LUÍS AUGUSTO ZAMBON**  
Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades  
Av. Da Liberdade, s/nº  
Paço Municipal, Jundiaí/SP.